



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS VOTUPORANGA

EDITAL Nº 568, DE 27 DE JULHO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO (TRANSFERÊNCIA INTERNA) E
TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM
ENGENHARIA ELÉTRICA A PARTIR DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017**

O Diretor-geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática de 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio do presente Edital, as inscrições ao processo seletivo para reopção de curso (transferência interna) e transferência externa para o curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica a partir do 2º semestre letivo de 2017.

1. Da Validade

O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das VAGAS REMANESCENTES oferecidas no 2º (segundo) semestre do curso superior de Engenharia Elétrica do ano letivo de 2017 para o Câmpus Votuporanga.

2. Do Cronograma

2.1. Prazo e local das inscrições:

As inscrições ocorrerão de **27 de julho de 2017 a 03 de agosto, das 14h00 às 20h00**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga, localizada na Av. Jerônimo Figueira da Costa 3014, Bairro Pozzobon, Votuporanga/SP, CEP: 155003-110.

2.2. Publicação e homologação das inscrições deferidas:

Será no dia **04 de agosto de 2017** no Câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br

2.3. Publicação do resultado e classificação:

A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada a partir de **09 de agosto de 2017**, no Câmpus e no sítio eletrônico: vtp.ifsp.edu.br

2.4. Recursos relacionados à pontuação:

M

Deverão ser requeridos pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida em cartório no dia **10 de agosto de 2017**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus, das 14h00 as 20h00.

2.5. Prazo para matrículas:

Os Candidatos classificados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do Câmpus Votuporanga no dia **11 de agosto de 2017**, no período das 08h00 as 20h00, para matrícula em 1ª Chamada.

3. Da Habilitação e Vagas

As vagas existentes estão listadas na tabela 1.

Tabela 1 Listagem de vagas oferecidas, para o curso:

Curso	Habilitação	Período	Vagas
Engenharia Elétrica	Bacharelado	2º semestre / Integral	06

3.1 Da Habilitação

Estar cursando uma Instituição de Ensino Superior (IES) com o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.1.1 Da Reopção

Estar regularmente matriculado nos cursos de graduação do Câmpus Votuporanga e ter concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo.

3.1.2 Da Transferência Externa

Estar regularmente matriculado em uma Instituição de Ensino Superior (IES) com o mesmo curso ou curso congênere ao que se candidata, autorizado e/ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

3.2 Do Preenchimento das Vagas

3.2.1 No ingresso em 1ª Chamada serão convocados os primeiros candidatos classificados até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

3.2.2 No caso de não ocorrer o preenchimento de todas as vagas após a matrícula, serão convocados os candidatos seguintes em 2ª Chamada, em ordem de classificação, até completar o número de vagas ofertadas.

3.2.3 As próximas chamadas ocorrerão até o total preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

4. Da Inscrição

4.1 O candidato deverá imprimir e preencher a ficha que se encontra no **ANEXO I** deste Edital, e entregá-la à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (Sala C001) do IFSP – Câmpus Votuporanga na data que efetuar sua inscrição.

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição.

4.3 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

5. Da Documentação

5.1 Documentação exigida para inscrição no processo seletivo:

5.1.1 Para os Candidatos a Transferência Externa

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- d) Declaração ou atestado de matrícula original constando o período do curso que o candidato está matriculado.

5.1.2 – Para os Candidatos a Transferência por Reopção

Formulário de inscrição (Anexo I);

- a) CPF;
- b) Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- c) Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando ou concluiu;
- d) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável;
- e) Histórico escolar do curso;
- f) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente ou concluiu.

5.2 As cópias deverão ser autenticadas ou cópias simples, sendo, nesse último caso, obrigatória a apresentação dos originais para confrontação no momento da matrícula.

5.3 Os pedidos de transferência que apresentarem documentação incompleta serão automaticamente desclassificados.

Lu

5.4 O candidato que apresentar o formulário de inscrição (Anexo I) preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas será desclassificado.

6. Do Processo seletivo

6.1 O processo seletivo constará de:

6.1.1 Análise Curricular para os candidatos que optarem por Reopção de Curso e Transferência Externa.

6.1.2 A preferência às vagas obedecem o artigo 107 da organização didática do IFSP e detalhado no item 7.1.

7. Da Classificação

7.1 Os candidatos inscritos neste edital serão classificados em lista única que, de acordo com o Art. 107 da Organização Didática de 2013, obedecerá a seguinte ordem:

- I. Reopção de Curso;
- II. Transferência Externa;

8. Das Matrículas

8.1 Para a realização da matrícula, além dos documentos apresentados para o pedido de transferência, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos, acompanhadas dos originais para conferência ou cópias autenticadas que dispensa a apresentação dos documentos originais. A documentação da inscrição não será reutilizado para esse fim.

- a) 2 (duas) fotos 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cédula de Identidade;
- g) Título de Eleitor;
- h) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovantes de votação da última eleição;
- i) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou, ainda, Certificado de Dispensa Militar;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Grade ou Matriz Curricular do curso superior que está cursando;

- l) Plano de ensino das disciplinas cursadas, contendo: ementa, conteúdo programático, carga horária e bibliografia. Esses documentos devem ter a chancela da Instituição e/ou assinatura do funcionário responsável;
- m) Histórico escolar do curso;
- n) Portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso Superior que o candidato cursa atualmente ou concluiu.

8.2 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante nas datas e horários estabelecidos, quer seja em 1ª ou 2ª Chamada. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

8.3 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório.

8.4 Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração simples. No caso de pai e/ou mãe, será necessário apenas a apresentação de documentação oficial de identificação.

8.5 O aluno será matriculado nas disciplinas do semestre corrente cuja avaliação do histórico escolar comprove que o mesmo cursou e foi aprovado nas disciplinas que são pré-requisitos para determinadas disciplinas.

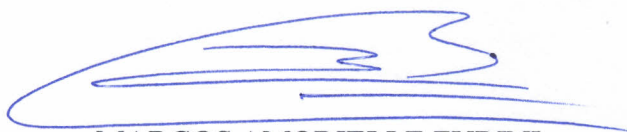
9. Das Disposições Gerais

9.1 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

9.2 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme organização didática dos cursos ofertados pelo IFSP, de acordo com a grade curricular disponível no site: <http://vtp.ifsp.edu.br/>, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

9.3 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 27 de julho de 2017.



MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-geral do Câmpus Votuporanga

EDITAL Nº 568, DE 27 DE JULHO DE 2017

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE REOPÇÃO DE CURSO (TRANSFERÊNCIA INTERNA) E TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA INGRESSO NO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA A PARTIR DO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2017

Nome Completo			
RG	Órgão-Emissor	Estado	Data de Expedição
CPF		Data de Nascimento	
Endereço			Nº
Complemento	Bairro		CEP
Cidade			Estado
Telefone		Celular	
E-mail			
Inscrição:	<input type="checkbox"/> Reopção de curso		<input type="checkbox"/> Transferência Externa
Nome da Instituição de Origem			
Câmpus (se houver)			
É uma instituição pública?	<input type="checkbox"/> sim		<input type="checkbox"/> não
Nome do curso			
Qual o tipo do curso?	<input type="checkbox"/> Tecnologia		<input type="checkbox"/> Bacharelado
Duração do curso (em semestre)			
Último semestre concluído			